

Entidades de classes

CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia.

Órgão central do sistema nacional de regulamentação e fiscalização do exercício profissional da Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, nos diversos níveis operacionais superior e técnico. Atua diretamente na verificação, fiscalização e aperfeiçoamento das profissões reguladas pelo mesmo, primando pelo desenvolvimento sustentável e defesa da cidadania.

<http://www.confea.org.br/media/Experi%C3%Aancia%20profissional,%20educa%C3%A7%C3%A3o%20e%20gest%C3%A3o%20o%20conhecimento%20dos%20estudantes%20de%20engenharia%20sobre%20o%20confea%20e%20sua%20importancia.pdf>

CREA - Conselho Regional de Agronomia e Engenharia da Bahia.

Tem como objetivo orientar, valorizar e fiscalizar o exercício ético-legal da Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, em níveis superior e médio, para a melhoria da qualidade de vida da sociedade. Com o intuito de fortalecer o relacionamento como registros e vistos que regulamentam as atividades profissional e de entre os profissionais do segmento tecnológico e a sociedade. Atua nos serviços específicos empresas.

SETCEB - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas do Estado da Bahia.

Entidade sindical patronal, sem fins lucrativos sediado em Salvador. Atua juntamente as autoridades e órgãos públicos, sempre defendendo os interesses e os direitos das empresas associadas, fazendo o transporte dos produtos químicos de um determinado local para o outro, assim atendendo as devidas especificações da empresa.

<http://setceb.com.br/plus/modulos/conteudo/?tac=contribuicoes>

ABEQ - Associação Brasileira de Engenharia Química.

Entidade sem fins lucrativos que congrega profissionais e empresas interessadas no desenvolvimento da Engenharia Química no Brasil, com a intenção de obter um importante papel na valorização dos profissionais e estudantes da engenharia química no Brasil, assim como a contribuição da engenharia química para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

<https://www.abeq.org.br/quem-somos/>

SINDUSCON - Sindicato da indústria da construção do estado da Bahia.

Entidade de caráter privado, sem fins lucrativos que possui como missão representar, unir, defender e fortalecer institucionalmente o setor da Construção, Incorporação de Empreendimentos Imobiliários, Serviços de Engenharia Consultiva, Montagem e Manutenção Industrial. O mesmo pertence ao grupo dos conselhos de representantes e das diretorias da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) e da Federação das Indústrias do Estado da Bahia (FIEB). Destacando que o Departamento das relações trabalhistas apoia os empresários no relacionamento com os trabalhadores e apresenta como meta prioritária a redução dos índices de acidentes nas obras.

www.sinduscon-ba.com.br/relacoes-trabalhistas/index.html

CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente.

Tem como objetivo auxiliar, estudar e apresentar medidas que devem ser tomadas pelas políticas governamentais para exploração e preservação do meio ambiente e dos recursos naturais. Possui como competências o estabelecimento de normas e critérios para o licenciamento de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras; determinação da necessidade de realização de estudos das alternativas e das possíveis consequências ambientais de projetos públicos ou privados; decisão, em última instância administrativa, sobre as multas e outras penalidades impostas pelo IBAMA; o estabelecimento das normas e padrões nacionais de controle da poluição causada por veículos automotores, aeronaves e embarcações; estabelecer normas, critérios e padrões relativos ao controle e à manutenção da qualidade do meio ambiente, com vistas ao uso racional dos recursos ambientais, destacando os hídricos; e a deliberação, sob a forma de resoluções, proposições, recomendações e moções, que tem por finalidade cumprir os objetivos da Política Nacional de Meio Ambiente.

<http://www.oeco.org.br/dicionario-ambiental/27961-o-que-e-o-conama/>

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente.

É uma autarquia vinculada ao Ministério do Meio Ambiente (MMA). Busca a preservação, o bom desempenho e a recuperação da qualidade ambiental, além de obter o compromisso de conceder ou não licenciamento ambiental de empreendimentos, ao controle da qualidade ambiental, à autorização de uso dos recursos naturais, e também pela fiscalização, monitoramento e controle ambiental. Tem como função fazer a fiscalização ambiental e a aplicação de penalidades

administrativas; geração e disseminação de informações relativas ao meio ambiente; monitoramento ambiental, principalmente no que diz respeito à prevenção e controle de desmatamentos, queimadas e incêndios florestais; apoio às emergências ambientais; execução de programas de educação ambiental; elaboração do sistema de informação e estabelecimento de critérios para a gestão do uso dos recursos faunísticos, e florestais; dentre outros.

<http://www.oeco.org.br/dicionario-ambiental/27857-o-que-e-o-ibama/>

SINDIQUÍMICA - Sindicato dos trabalhadores nas indústrias químicas.

Entidade que representa e defende o direito do trabalhador, a qual tem por finalidade garantir ao trabalhador as condições mínimas de trabalho, reivindicando de empresas e governantes respeito a toda categoria.

<http://www.sindiquimica.org/>

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Auxilia no respeito e nas relações de trabalho do cidadão, o qual tem como objetivo criar políticas básicas para a geração de emprego e renda, contribuir com os avanços das relações de trabalho, assim como fiscalizar e aplicar medidas àqueles que não cumprirem as regras específicas da legislação. Destacando ainda, a contribuição para o desenvolvimento do trabalhador, auxílio nas questões relativas ao trabalho e a segurança na saúde e no trabalho.

<http://direito-trabalhista.info/ministerio-do-trabalho.html>